

## EDITAL N.º FU/01/15

### PORTO DA FUZETA

A DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S.A., abreviadamente designada por Docapesca, com sede na Av. Brasília – Pedrouços, 1400-038 Lisboa, telefone – 213 936 100, fax - 213 936 101 e correio eletrónico - [docapesca@docapesca.pt](mailto:docapesca@docapesca.pt), atuando como autoridade portuária, ao abrigo das competências que lhe são conferidas nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2014, de 3 de Fevereiro, vem por este meio transmitir as seguintes orientações:

1. Não é permitida a permanência de embarcações, depósito de aprestos ou outros equipamentos na zona central da rampa varadouro da zona portuária da Fuzeta, definida e limitada por duas linhas amarelas.
2. Fora da zona zebraada amarela apenas serão permitidas permanências não superiores a 12 horas para efeitos de manutenção.
3. Na necessidade de permanências superiores ao exposto no ponto anterior, deverá ser pedida autorização a esta autoridade indicando a causa da necessidade.

As infrações ao estabelecido no presente Edital constituem contraordenações, puníveis com coimas nos termos do Decreto-lei n.º 49/2002, de 2 de março.

Lisboa, 05 de Junho de 2015

O Conselho de Administração



**José Apolinário**  
Presidente do  
Conselho de Administração



**Pedro Ferreira**  
Vogal do  
Conselho de Administração